



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 142 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 51/2023 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A - IFMG Campus Sabará

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.176, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando a Lei 8745/1993 e o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL NEVES ROCHA**, matrícula **SIAPE nº 1811218**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a execução do **Contrato nº 51/2023**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ** e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de combustíveis, emissão de cartão, implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos, embarcações, motores estacionários e utilitários, com emissão de relatórios gerenciais, tecnologia de fornecimento através de cartões eletrônicos, com rede credenciada para atendimento ao IFMG Campus Sabará.

Art. 2º - Designar a servidora **SABRINA SÁ E SANT'ANNA DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE nº 2535965**, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG-Campus Sabará.

DANIEL NEVES ROCHA
Diretor-Geral do IFMG *Campus Sabará*.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 31/08/2023, às 07:24, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1662313** e o código CRC **645D08B0**.

23714.000968/2023-90

1662313v1